

ANEXO I.

TERMO DE REFERÊNCIA.

1. DO OBJETO

1. Registro de Preços para **futura** e **eventual** de aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar para os próximos 12 (doze) meses, conforme especificado neste termo.

1.1.1. COTA EXCLUSIVA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MÉDIA ESTIMADA
1	BISCOITO TIPO CRACKER SEM GLÚTEN – EMBALAGEM DE 210G. BISCOITO CRACKER SEM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	200	R\$ 7,18
2	BISCOITO INTEGRAL CACAU E CEREAIS SEM AÇÚCAR – EMBALAGEM DE 120G. BISCOITO INTEGRAL CACAU E CEREAIS SEM AÇÚCAR. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	400	R\$ 6,84
3	BISCOITO MAISENA SEM AÇÚCAR – EMBALAGEM DE 140G. BISCOITO MAISENA COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, SEM AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE PALMA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS, MELHORADOR DE FARINHA, SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	400	R\$ 20,07
4	BISCOITO MAISENA SEM GLÚTEN – EMBALAGEM DE 112 G. BISCOITO DE MAISENA VEGANO SEM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	200	R\$ 17,67
5	CORANTE ALIMENTÍCIO – EMBALAGEM DE 10 ML. LÍQUIDO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CONTENDO ÁGUA, ALCÓOL ETÍLICO E CORANTE ARTIFICIAL. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	2500	R\$ 7,50
6	LEITE UHT DESNATADO – EMBALAGEM DE 1 LITRO. LEITE DE VACA DESNATADO UHT, EMBALAGEM TETRA PAK NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO, DEVE CONTER O SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA E DEVE ESTAR COM A VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	LITRO	300	R\$ 9,51
7	MACARRÃO DE ARROZ TIPO PARAFUSO SEM GLÚTEN – EMBALAGEM 500G. MACARRÃO DE ARROZ TIPO PARAFUSO SEM GLÚTEN COMPOSTO POR FARINHA DE ARROZ SEM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	150	R\$ 6,63
8	MACARRÃO DE ARROZ TIPO ESPAGUETE SEM GLÚTEN – EMBALAGEM 500G. MACARRÃO DE ARROZ TIPO PARAFUSO SEM GLÚTEN COMPOSTO POR FARINHA DE ARROZ SEM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	150	R\$ 6,63
9	ROSQUINHA CACAU SEM GLÚTEN – EMBALAGEM 120G. ROSQUINHA CACAU SEM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	150	R\$ 14,88
10	ROSQUINHA SABOR COCO SEM LACTOSE – EMBALAGEM DE 330 G. ROSQUINHA SABOR COCO COMPOSTAS DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CREME DE MILHO, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE SOJA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, COCO RALADO, EMULSIFICANTE, FERMENTOS QUÍMICOS, AROMA ARTIFICIAL DE COCO, AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA E AROMA DE LEITE CONDENSADO, SEM LACTOSE, CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	5.000	R\$ 12,51
11	ROSQUINHA ZERO AÇÚCAR SABOR COCO – EMBALAGEM 120G. ROSQUINHA ZERO AÇÚCAR SABOR COCO COMPOSTA POR FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA INTEGRAL RECONSTITUÍDA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÓLEOS VEGETAIS. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	400	R\$ 12,15
12	SAL REFINADO – EMBALAGEM DE 1 KG. SAL MARINHO REFINADO IODADO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. CERTIFICAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE QUANTO À SUPLEMENTAÇÃO DE IODO. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	10.000	R\$ 3,03

1.1.2. DA COTA PRINCIPAL 80%:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MÉDIA ESTIMADA
13	AÇÚCAR CRISTAL – EMBALAGEM DE 5 KG. AÇÚCAR CRISTAL, TEXTURA FINA E COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE IMPUREZAS E EMPEDRAMENTO. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	12.000	R\$ 30,67
14	ARROZ – EMBALAGEM DE 5 KG. CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO POLIDO, TIPO 1. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PCT	16.000	R\$ 43,20
15	BEBIDA LACTEA DE FRUTAS (MORANGO OU COCO) – EMBALAGEM DE 1 LITRO. REFRIGERADO, MISTURA HOMOGÊNEA, ISENTO DE MOFO, SEM PRECIPITAÇÃO, ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA: GARRAFA DE POLIETILENO RESISTENTE OU SACOS DE POLIETILENO LETTOSO COM BORDAS HERMETICAMENTE FECHADAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA	LITRO	60.000	R\$ 9,55



	FABRICAÇÃO E VENCIMENTO, PESO LÍQUIDO E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA, VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.				
16	BISCOITO AMANTEIGADO SABOR CHOCOLATE – EMBALAGEM DE 330G. BISCOITO AMANTEIGADO SABOR CHOCOLATE COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE PALMA, ÁGUA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, EMULSIFICANTE, FERMENTOS QUÍMICOS, MELHORADOR DE FARINHA, AROMA ARTIFICIAL DE COCO E AROMA ARTIFICIAL DE MANTEIGA. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	160.000	R\$	7,65
17	BISCOITO AMANTEIGADO SABOR LEITE – EMBALAGEM DE 330G. BISCOITO AMANTEIGADO SABOR LEITE COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE PALMA, ÁGUA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, EMULSIFICANTE, FERMENTOS QUÍMICOS, MELHORADOR DE FARINHA, AROMA ARTIFICIAL DE LEITE E AROMA ARTIFICIAL DE MANTEIGA. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	80.000	R\$	7,56
18	BISCOITO CREAM CRACKER SEM LACTOSE – EMBALAGEM DE 800 G. BISCOITO CREAM CRACKER COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE PALMA, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, SAL, FIBRA, FERMENTOS QUÍMICOS, FERMENTO BIOLÓGICO, EMULSIFICANTE E MELHORADOR DE FARINHA. SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	16.000	R\$	11,02
19	BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL – EMBALAGEM DE 150 G. BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL COMPOSTO DE ARROZ INTEGRAL E SAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	64.000	R\$	19,57
20	BISCOITO MAISENA SEM LACTOSE – EMBALAGEM DE 800 G. BISCOITO MAISENA COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE PALMA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS, MELHORADOR DE FARINHA, AROMA ARTIFICIAL DE BAÚNILHA E AROMA ARTIFICIAL DE LIMÃO. SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	64.000	R\$	12,38
21	EXTRATO DE TOMATE – EMBALAGEM COM 4,08KG. COM RESISTÊNCIA FIRME DE POLPA DE TOMATE CONCENTRADA, CONCENTRAÇÃO DE ADIÇÃO DE AÇÚCAR DE 1%, E DE CLORETO DE SÓDIO DE 5% DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFETUOSO. O PRODUTO NÃO PODERÁ CONTER SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. AS LATAS DEVERÃO TER O REVESTIMENTO INTERNO APROPRIADO E NÃO PODERÃO ESTAR AMASSADAS, ENFERRUJADAS OU QUAISQUER OUTROS ASPECTOS QUE ALTEREM A QUALIDADE DO PRODUTO.	UND	7.600	R\$	96,97
22	FARINHA DE TRIGO – EMBALAGEM DE 1KG. FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, TIPO 1. PÓ UNIFORME, SEM FORMAÇÃO DE GRUMOS, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	32.000	R\$	9,90
23	FEIJOÃO CARIOCA – EMBALAGEM DE 1 KG. FEIJOÃO CARIOCA TIPO 1. GRÃOS INTEIROS E SAOS ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJOES E GRÃOS, DE MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	56.000	R\$	11,72
24	FEIJOÃO PRETO – EMBALAGEM DE 1 KG. FEIJOÃO PRETO TIPO 1. GRÃOS INTEIROS E SAOS ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJOES E GRÃOS, DE MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	8.000	R\$	12,83
25	LEITE DE VACA INTEGRAL – EMBALAGEM DE 1 LITRO. LEITE DE VACA UHT, EMBALAGEM TETRA PAK NÃO VIOLADA. CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO, DEVE CONTER O SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA E DEVE ESTAR COM A VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	LITRO	320.000	R\$	9,37
26	LEITE UHT SEM LACTOSE – EMBALAGEM DE 1 LITRO. EMBALAGEM TETRA PAK NÃO VIOLADA. CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO, DEVE CONTER O SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA E DEVE ESTAR COM A VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	LITRO	24.000	R\$	9,32
27	LEITE INTEGRAL EM PÓ INSTANTÂNEO – EMBALAGEM DE 800G. DEVE SER ISENTO DE GLÚTEN. PRODUTO COMPOSTO POR LEITE DE VACA INTEGRAL E LECITINA DE SOJA. APRESENTAÇÃO EM PÓ. RICOS EM VITAMINAS A, C, D, FERRO E ZINCO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, LIMP, RESISTENTE E INVOLÁVEL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA, DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	9.600	R\$	39,65
28	LEITE INTEGRAL EM PÓ INSTANTÂNEO ZERO LACTOSE – EMBALAGEM 300G. DEVE SER ISENTO DE GLÚTEN. PRODUTO COMPOSTO POR LEITE DE VACA INTEGRAL E LECITINA DE SOJA. APRESENTAÇÃO EM PÓ. INSTANTÂNEO. ZERO LACTOSE. RICOS EM VITAMINAS A, C, D, E, ZINCO, FERRO E CÁLCIO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, LIMP, RESISTENTE E INVOLÁVEL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA, DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	4.000	R\$	35,83
29	MACARRÃO COM OVOS AVE MARIA – EMBALAGEM DE 500 G. MACARRÃO TIPO AVE MARIA COMPOSTO DE COMPOSTO DE SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	24.000	R\$	6,25
30	MACARRÃO COM OVOS ESPAGUETE – EMBALAGEM DE 500 G. MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COMPOSTO DE SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	36.000	R\$	6,25
31	MACARRÃO COM OVOS PARAFUSO – EMBALAGEM DE 500 G. MACARRÃO TIPO PARAFUSO COMPOSTO DE COMPOSTO DE SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	36.000	R\$	6,53
32	MACARRÃO COM OVOS PADRE NOSSO – EMBALAGEM DE 500 G. MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO COMPOSTO DE COMPOSTO DE SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	36.000	R\$	6,53
33	MANTEIGA DE LEITE – EMBALAGEM DE 500 G. CONSISTÊNCIA SÓLIDA, PASTOSA A TEMPERATURA DE 20°C, TEXTURA LISA E UNIFORME, SEM MANCHAS OU PONTOS DE COLORAÇÃO, SABOR SUAVE E CARACTERÍSTICO, SEM ODOR E SABOR ESTRANHO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR LIMP, RESISTENTE E INVOLÁVEL. CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE	UND	16.000	R\$	37,13



	FABRICAÇÃO E VENCIMENTO, DEVE CONTER O SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA. INGREDIENTES: CREME DE LEITE PASTEURIZADO E SAL. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.				
34	MARGARINA - EMBALAGEM 1 KG - MÍNIMO DE 60% DE LÍPIDIOS, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NA DATA DA ENTREGA.	KG	6.400	R\$	23,03
35	ÓLEO DE SOJA - EMBALAGEM DE 900 ML. REFINADO, TIPO 1. ASPECTO LÍMPIDO COM COR E CONSISTÊNCIA CARACTERÍSTICAS. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	CAIXA	3.200	R\$	200,00
36	QUEIJO MUÇARELA - APRESENTAÇÃO EM BARRA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA APROPRIADA, TRANSPARENTE, LÍMPIDA, RESISTENTE E INVOLÁVEL. A EMBALAGEM ORIGINAL DEVERÁ SER A VÁCUO E CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA E DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	8.000	R\$	57,47
37	ROSQUINHA SABOR COCO - EMBALAGEM DE 800 G. ROSQUINHA SABOR COCO COMPOSTAS DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CREME DE MILHO, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE SOJA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, COCO RALADO, EMULSIFICANTE, FERMENTOS QUÍMICOS, AROMA ARTIFICIAL DE COCO, AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA E AROMA DE LEITE CONDENSADO, CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	32.000	R\$	12,95

1.1.3. COTA RESERVADA - 20%:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MÉDIA ESTIMADA
13	AÇÚCAR CRISTAL - EMBALAGEM DE 5 KG. AÇÚCAR CRISTAL, TEXTURA FINA E COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE IMPUREZAS E EMPEDRAMENTO. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	3.000	R\$ 30,67
14	ARROZ - EMBALAGEM DE 5 KG. CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO POLIDO, TIPO 1. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PCT	4.000	R\$ 43,20
15	BEBIDA LÁCTEA DE FRUTAS (MORANGO OU COCO) - EMBALAGEM DE 1 LITRO. REFRIGERADO, MISTURA HOMOGENEA, ISENTO DE MOFO, SEM PRECIPITAÇÃO, ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA: GARRAFA DE POLIETILENO RESISTENTE OU SACOS DE POLIETILENO LEITOSO COM BORDAS HERMÉTICAS, AMBOS FECHADOS. CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA FABRICAÇÃO E VENCIMENTO, PESO LÍQUIDO E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	LITRO	15.000	R\$ 9,55
16	BISCOITO AMANTEIGADO SABOR CHOCOLATE - EMBALAGEM DE 330G. BISCOITO AMANTEIGADO SABOR CHOCOLATE COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE PALMA, ÁGUA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, EMULSIFICANTE, FERMENTOS QUÍMICOS, MELHORADOR DE FARINHA, AROMA ARTIFICIAL DE COCO E AROMA ARTIFICIAL DE MANTEIGA. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	40.000	R\$ 7,65
17	BISCOITO AMANTEIGADO SABOR LEITE - EMBALAGEM DE 330G. BISCOITO AMANTEIGADO SABOR LEITE COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE PALMA, ÁGUA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, EMULSIFICANTE, FERMENTOS QUÍMICOS, MELHORADOR DE FARINHA, AROMA ARTIFICIAL DE LEITE E AROMA ARTIFICIAL DE MANTEIGA. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	20.000	R\$ 7,56
18	BISCOITO CREAM CRACKER SEM LACTOSE - EMBALAGEM DE 800 G. BISCOITO CREAM CRACKER COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE PALMA, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, SAL, FIBRA, FERMENTOS QUÍMICOS, FERMENTO BIOLÓGICO, EMULSIFICANTE E MELHORADOR DE FARINHA, SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	4.000	R\$ 11,02
19	BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL - EMBALAGEM DE 150 G. BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL COMPOSTO DE ARROZ INTEGRAL E SAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	16.000	R\$ 19,57
20	BISCOITO MAISENA SEM LACTOSE - EMBALAGEM DE 800 G. BISCOITO MAISENA COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE PALMA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, EMULSIFICANTE LECTINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS, MELHORADOR DE FARINHA, AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA E AROMA ARTIFICIAL DE LIMÃO. SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	16.000	R\$ 12,38
21	EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM COM 4,08KG. COM RESISTÊNCIA FIRME DE POLPA DE TOMATE CONCENTRADA, CONCENTRAÇÃO DE ADIÇÃO DE AÇÚCAR DE 1%, E DE CLORETO DE SÓDIO DE 5% DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. O PRODUTO NÃO PODERÁ CONTER SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. AS LATAS DEVERÃO TER O REVESTIMENTO INTERNO APROPRIADO E NÃO PODERÃO ESTAR AMASSADAS, ENFERRUJADAS OU QUAISQUER OUTROS ASPECTOS QUE ALTEREM A QUALIDADE DO PRODUTO.	UND	1.900	R\$ 96,97
22	FARINHA DE TRIGO - EMBALAGEM DE 1KG. FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, TIPO 1. PÓ UNIFORME, SEM FORMAÇÃO DE GRUMOS, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	8.000	R\$ 9,90
23	FEIJÃO CARIOCA - EMBALAGEM DE 1 KG. FEIJÃO CARIOCA TIPO 1. GRÃOS INTEIROS E SÃOS ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, DE MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	14.000	R\$ 11,72
24	FEIJÃO PRETO - EMBALAGEM DE 1 KG. FEIJÃO PRETO TIPO 1. GRÃOS INTEIROS E SÃOS ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, DE MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	2.000	R\$ 12,83
25	LEITE DE VACA INTEGRAL - EMBALAGEM DE 1 LITRO. LEITE DE VACA UHT, EMBALAGEM TETRA PAK NÃO VIOLADA. CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO, DEVE CONTER O SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA E DEVE ESTAR COM A VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	LITRO	80.000	R\$ 9,37
26	LEITE UHT SEM LACTOSE - EMBALAGEM DE 1 LITRO. EMBALAGEM TETRA PAK NÃO VIOLADA. CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO, DEVE CONTER O SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, LAUDO DE ANÁLISE	LITRO	6.000	R\$ 9,32

	MICROBIOLÓGICA E DEVE ESTAR COM A V VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.			
27	LEITE INTEGRAL EM PÓ INSTANTÂNEO – EMBALAGEM DE 800G. DEVE SER ISENTO DE GLÚTEN. PRODUTO COMPOSTO POR LEITE DE VACA INTEGRAL E LECITINA DE SOJA. APRESENTAÇÃO EM PÓ. RICOS EM VITAMINAS A, C, D, FERRO E ZINCO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, LIMP, RESISTENTE E INVOLÁVEL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA, DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.1	UND	2.400	R\$ 39,65
28	LEITE INTEGRAL EM PÓ INSTANTÂNEO ZERO LACTOSE – EMBALAGEM 300G. DEVE SER ISENTO DE GLÚTEN. PRODUTO COMPOSTO POR LEITE DE VACA INTEGRAL E LECITINA DE SOJA. APRESENTAÇÃO EM PÓ. INSTANTÂNEO. ZERO LACTOSE. RICOS EM VITAMINAS A, C, D, E, ZINCO, FERRO E CÁLCIO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, LIMP, RESISTENTE E INVOLÁVEL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA, DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	1.000	R\$ 35,83
29	MACARRÃO COM OVOS AVE MARIA – EMBALAGEM DE 500 G. MACARRÃO TIPO AVE MARIA COMPOSTO DE COMPOSTO DE SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	6.000	R\$ 6,25
30	MACARRÃO COM OVOS ESPAGUETE – EMBALAGEM DE 500 G. MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COMPOSTO DE SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	9.000	R\$ 6,25
31	MACARRÃO COM OVOS PARAFUSO – EMBALAGEM DE 500 G. MACARRÃO TIPO PARAFUSO COMPOSTO DE COMPOSTO DE SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	9.000	R\$ 6,53
32	MACARRÃO COM OVOS PADRE NOSSO – EMBALAGEM DE 500 G. MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO COMPOSTO DE COMPOSTO DE SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	9.000	R\$ 6,53
33	MANTEIGA DE LEITE – EMBALAGEM DE 500 G. CONSISTÊNCIA SÓLIDA, PASTOSA A TEMPERATURA DE 20°C, TEXTURA LISA E UNIFORME, SEM MANCHAS OU PONTOS DE COLORAÇÃO, SABOR SUAVE E CARACTERÍSTICO, SEM ODOR E SABOR ESTRANHO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR LIMP, RESISTENTE E INVOLÁVEL. CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. DEVE CONTER O SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA. INGREDIENTES: CREME DE LEITE PASTEURIZADO E SAL. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	4.000	R\$ 37,13
34	MARGARINA - EMBALAGEM 1 KG - MÍNIMO DE 60% DE LÍPIDIOS, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NA DATA DA ENTREGA.	KG	1.600	R\$ 23,03
35	ÓLEO DE SOJA – EMBALAGEM DE 900 ML. REFINADO, TIPO 1. ASPECTO LÍMPIDO COM COR E CONSISTÊNCIA CARACTERÍSTICAS. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	CAIXA	800	R\$ 200,00
36	QUEIJO MUÇARELA - APRESENTAÇÃO EM BARRA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA APROPRIADA, TRANSPARENTE, LIMP, RESISTENTE E INVOLÁVEL. A EMBALAGEM ORIGINAL DEVERÁ SER A VÁCUO E CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA E DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	2.000	R\$ 57,47
37	ROSQUINHA SABOR COCO – EMBALAGEM DE 800 G. ROSQUINHA SABOR COCO COMPOSTAS DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CREME DE MILHO, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE SOJA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, COCO RALADO, EMULSIFICANTE, FERMENTOS QUÍMICOS, AROMA ARTIFICIAL DE COCO, AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA E AROMA DE LEITE CONDENSADO. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COMPATÍVEL COM O PRODUTO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	8.000	R\$ 12,95

1.2. O valor **MÁXIMO ESTIMADO** das aquisições será **R\$ 18.066.423,00 (dezoito milhões e sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte e três reais)** conforme estimativa apurada pela Secretaria Municipal de Educação de Catalão.

2. DA JUSTIFICATIVA:

Os itens serão destinados para manutenção da merenda escolar distribuída diariamente em todas as unidades educacionais da Secretaria Municipal de Educação localizadas em todos os perímetro urbano, rural e nos Distritos, obedecendo, sempre, aos princípios do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, que regulamenta os objetivos do programa, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial e com a aprendizagem, com o rendimento escolar e na formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

Os cardápios da alimentação escolar no Município de Catalão, são elaborados pelos Técnicos responsáveis, com utilização de itens de primeira qualidade, respeitando-se, sempre, a cultura

alimentar da local, pautando-se na sustentabilidade e diversidade agrícola da região e na alimentação saudável e adequada.

A contratação e o fornecimento serão de forma fracionada e conforme a necessidade da Secretaria, sendo as quantidades indicadas acima apenas estimativas de consumo para os próximos 12 (doze) meses. Sendo assim, a escolha pelo Sistema de Registro de Preços, possibilita a Secretaria registrar o preço do item, sempre de acordo com a realidade do mercado, para que, de acordo com suas necessidades, solicite ao fornecedor cadastrado e vencedor do produto específico, a entrega em quantidades variadas, evitando assim, desperdícios e prejuízos ao erário público por compras em quantidades excessivas e desnecessárias;

Conforme apontado no Art. 15, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no Art. 3º, inciso IV do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, a Administração (Secretaria Municipal de Educação) está autorizada à, sempre que possível, utilizar de tal sistema para facilitar suas aquisições, garantindo agilidade na entrega e evitando prejuízos ao erário público.

3. DEMONSTRAÇÃO DA NECESSIDADE DE QUANTIDADES ESTIMADAS:

Os produtos solicitados neste processo de registro de preços foram previstos o atendimento, em média, de 9.138 (nove mil, cento e trinta e oito) alunos que serão nutridos diariamente nas escolas e creches, durante o período dos dias letivos.

UNIDADE ESCOLAR	ENSINO FUNDAMENTAL										EDUCAÇÃO INFANTIL										TOTAL		
	ANOS INICIAIS					ANOS FINAIS					CRECHE				PRÉ-ESCOLA			T.E.I.					
	1º	2º	3º	4º	5º	T	6º	7º	8º	9º	T	T.E.I.F.	B1	B2	M1	M2	T		JD1	JD2		T	
CAIC SÃO FRANCISCO DE ASSIS	111	130	125	121	111	598	-	-	-	-	0	598	-	-	-	-	0	-	-	0	0	598	
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MEIMEI	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	0	0	4	21	17	19	61	20	27	47	108	108	
CMEI ANA MARIA	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	0	0	15	17	30	35	97	71	40	111	208	208	
CMEI CLEONICE EVANGELISTA	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	0	0	14	16	33	48	111	69	85	154	265	265	
CMEI DONA MARIA ISABEL	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	0	0	11	31	48	53	143	77	82	159	302	302	
CMEI E E.M. ALBA MATHIAS MESQUITA	52	42	32	22	24	172	-	-	-	-	0	172	14	13	33	30	90	43	55	98	188	360	
CMEI EVA FRANCISCA	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	0	0	-	10	-	20	30	-	-	0	30	30	
CMEI FRANCISCO CLEMENTINO	69	73	50	-	-	192	-	-	-	-	0	192	13	15	45	50	123	79	80	159	282	474	
CMEI HENRIQUETA PURCINA DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	0	0	12	12	28	26	78	31	18	49	127	127	
CMEI IRMÁ YOLANDA	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	0	0	13	19	35	64	131	78	88	166	297	297	
CMEI JOÃO MARGON	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	0	0	14	14	33	33	94	61	56	117	211	211	
CMEI LÁZARO MARRA	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	0	0	-	14	15	15	44	22	21	43	87	87	
CMEI NATÁLIA SAFATLE	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	0	0	12	16	31	30	89	52	51	103	192	192	
CMEI PROFESSOR ANÍBAL ROSA	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	0	0	12	13	30	30	85	59	54	113	198	198	
CMEI PROFª RUTH SILVA	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	0	0	13	14	36	44	107	51	66	117	224	224	
E.M. NILDA MARGON VAZ	128	144	131	122	122	647	-	-	-	-	0	647	-	-	-	-	0	-	-	0	0	647	
E.M. ANÔNIO PINHEIRO SANTOS	29	25	30	74	80	238	-	-	-	-	0	238	-	-	-	-	0	-	-	0	0	238	
E.M. ARMINDA ROSA DE MESQUITA	8	7	6	3	9	33	4	2	3	1	10	43	-	-	-	-	0	-	2	2	2	45	
E.M. CRISTINA DE CÁSSIA RODOVALHO	25	25	49	23	23	145	-	-	-	-	0	145	-	-	-	-	0	-	-	0	0	145	
E.M. DARIO PIRES	13	22	24	29	21	109	-	-	-	-	0	109	-	-	-	-	0	17	28	45	45	154	
E.M. DEPUTADO WISON DA PAIXÃO	64	79	65	73	66	347	-	-	-	-	0	347	-	-	-	-	0	-	39	39	39	386	
E.M. FREI JOÃO FRANCISCO	53	52	78	77	53	313	-	-	-	-	0	313	-	-	-	-	0	-	-	0	0	313	
E. M. GLEICE MARITNS DO NASCIMENTO	90	94	60	66	61	371	-	-	-	-	0	371	-	-	-	-	0	-	-	0	0	371	
E.M. INÊS DIAS DA SILVA	48	72	75	62	40	297	-	-	-	-	0	297	-	-	-	-	0	-	-	0	0	297	
E.M. JOSÉ SEBBA	50	46	54	77	74	301	-	-	-	-	0	301	-	-	-	-	0	-	-	0	0	301	
E.M. MARIA BÁRBARA SUCENA	5	9	8	4	8	34	10	5	8	5	28	62	-	-	-	-	0	-	7	7	7	69	
E.M. NILZA AYRES PIRES	70	75	78	62	61	346	-	-	-	-	0	346	-	-	-	-	0	85	86	171	171	517	
E.M. PATOTINHA	75	80	76	59	81	371	-	-	-	-	0	371	-	-	-	-	0	-	-	0	0	371	
E.M. PEDRO NETTO PARANHOS	70	76	68	60	57	331	63	47	44	32	186	517	-	-	-	-	0	-	-	0	0	517	
E.M. PROFª MARIA CONCEIÇÃO	42	46	39	44	46	217	-	-	-	-	0	217	-	12	-	19	31	34	43	77	108	325	
E.M. SANTA INÊS	17	19	8	7	10	61	17	11	12	10	50	111	-	-	-	-	0	-	21	21	21	132	
ESCOLA ALLAN KARDEC	24	26	31	27	32	140	31	35	30	20	116	256	-	-	-	13	17	30	26	26	52	82	338
CRECHE REGANTO INFANTIL	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	0	0	-	-	-	-	0	33	40	73	73	73	
ESCOLA CRECHE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	0	0	-	-	-	-	0	58	58	116	218	218	
Total geral:	1043	1142	1087	1012	979	5263	125	100	97	68	390	5653	147	237	467	595	1446	966	1073	2039	3485	9138	

A quantidade de cada item indicada acima foi baseada nos últimos processos realizados pelo Fundo Municipal de Educação – FME (Ata de Registro de Preços nº 074/2022 - anexo), acrescentando-se a margem de segurança necessária para os próximos 12 (doze) meses, considerando a constante oscilação do número de alunos em cada unidade durante o período.

Abaixo segue as unidades educacionais onde, havendo a necessidade do SEMAE, será solicitado a contratada a entrega DIRETAMENTE nas unidades e conforme os horários indicados nas ordens de fornecimento:

UNIDADE	ENDEREÇO/BAIRRO
1- CMEI CLEONICE E. DO NASCIMENTO	R. 21, Nº 91 - SETOR UNIVERSITÁRIO - CEP: 75706-310
2 - CMEI JOÃO MARGON VAZ	R. 02 ESQ. C/ A R. A, Nº 81 - SETOR FLAMBOYANT
3 - CMEI NATÁLIA SAFATLE SOARES	R. ALBERTO ELIAS, Nº 532 - EVELINA NOUR
4 - CMEI PROF. ANIBAL ROSA DO NASCIMENTO	AV. JOSE MARCELINO, Nº 1050 - CASTELO BRANCO CEP: 75701-430
5 - CMEI PROF.ª RUTH SILVA	R. 403, Nº 735 - PONTAL NORTE CEP: 75708-480
6 - CRECHE ANA MARIA GUIMARAES DE MACEDO MONTENEGRO	R. SALVADOR, Nº 389 - VILA ERONDINA CEP: 75701-970
7 - CRECHE DONA MARIA ISABEL	R. G-3, Nº 210 - SANTA TEREZINHA CEP: 75707-370
8 - CRECHE EVA FRANCISCA DE MESQUITA	R. CAROLINA VAZ, S/Nº - PIRÉS BELO CEP: 75714-300
9 - CRECHE IRMÃ YOLANDA VAZ	R. TEN. CEL. JOÃO CERQUEIRA NETTO, S/Nº - JARDIM PRIMAVERA CEP: 75702-280
10 - CAIC SÃO FRANCISCO DE ASSIS	R. TEM. CEL. JOÃO CERQUEIRA NETTO S/Nº JARDIM PRIMAVERA CEP: 75022-080
11 - E. M. ARMINDA ROSA DE MESQUITA	FAZ. SÃO DOMINGOS, S/Nº - ZONA RURAL CEP: 75714-000
12 - E. M. ALBA MATHIAS MESQUITA	AV. ESPÍRITO SANTO, Nº 205 - SETOR AEROPORTO CEP: 75705-690
13 - E. M. CRISTINA DE CASSIA RODRIGUES	R. 503, Nº 333 - SANTA CRUZ
14 - E. M. DÁRIO PIRÉS	R. MINAS GERAIS, Nº 325 - PIRÉS BELO CEP: 75714-300
15 - E. M. DEP. WILSON DA PAIXÃO	R. FLORIANÓPOLIS, S/Nº - VILA ERONDINA CEP: 75711-380
16 - E. M. FRANCISCO CLEMENTINO SAN TIAGO DANTAS	R. ANTONIO HORÁCIO PEREIRA, Nº 215 - IPANEMA CEP: 75705-150
17 - E. M. FREI JOÃO FRANCISCO	R. A Nº 300 - SANTA HELENA II CEP: 75703-160
18 - E. M. JOSÉ SEBBA	R. OVIDIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, S/Nº - PARQUE DAS MANGUEIRAS CEP: 75712-150
19 - E. M. LAZARO PINTO MARRA	R. 308, Nº 395 - JARDIM CATALÃO CEP: 75700-000
20 - E. M. MARIA BARBARA SUCENA	FAZ. MORRO AGUDO/CISTERNA - ZONA RURAL CEP: 75714-000
21 - E. M. NILDA MARGON VAZ	R. 96, S/Nº - CASTELO BRANCO CEP: 75710-170
22 - E. M. NILZA AYRES PIRÉS	R. RECIFE, Nº 625 - TEOTONIO VILELA CEP: 75602-460
23 - E. M. PATOTINHA	R. GUATEMALA, Nº 180 - BAIRRO DAS AMÉRICAS CEP: 75703-460
24 - E. M. PEDRO NETTO PARANHOS	R. 416, Nº 416 - PONTAL NORTE CEP: 75708-330
25 - E. M. PROF.ª MARIA CONCEIÇÃO MARTINS SILVA	R. JURACI PONTES, S/Nº - DIST. SANTO ANTONIO, DO RIO VERDE CEP: 75714-000
26 - E. M. SANTA INES	FAZ. MARTÍRIOS - DIST. SANTO ANTONIO, DO RIO VERDE CEP: 75714-000
27 - ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PINHEIRO	RUA PARALELA IV, Nº 201 LOT. COPACABANA CEP: 75705-333
28 - ESCOLA MUNICIPAL INES DIAS	RUA 308, Nº 301, JD CATALÃO

Durante o período de validade da contratação poderá ocorrer acréscimos, supressões e até mesmo alteração de unidades, não estando a contratada, vinculada apenas a relação indicada acima.

4. DA VIGÊNCIA DA ARP:

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de sua íntegra no site oficial do Município de Catalão.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente aquisição irão onerar as dotações, considerando as futuras necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme §2º do artigo 7º do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

6. MODO DE ADJUDICAÇÃO:

A adjudicação será realizada pelo regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, garantido a maior participação de licitantes no processo e o menor preço para a Administração Municipal.

7. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS:

A natureza dos objetos a serem contratados é de natureza comum nos termos do Parágrafo Único, do artigo 1º, da Lei 10.520, de 2002, as especificações estão definidas de forma clara, concisa e objetiva e as unidades de medida atendem ao princípio da padronização usual existente no mercado.

8. DA ENTREGA:

8.1. Os itens deverão ser entregues diretamente no Setor Municipal de Alimentação Escolar – SEMAE (**Rua Tem-Cel. João C. Neto, 1269, Elias Safatle, Catalão, Goiás**) ou diretamente nas unidades escolares ou, ainda, em outro local previamente indicado pela Secretaria e deverá ser realizada a entrega em até **07 (sete) dias** após a solicitação, salvo autorização de dilação desse prazo.

8.1.1. O prazo máximo estipulado para a entrega dos produtos foi estipulado devido a necessidade constante de fornecimento ao Setor de Alimentação e, também, de abastecimento das unidades escolares, devido a limitação do espaço de estocagem dos produtos;

8.1.2. Toda a despesa com o transporte e entrega dos itens nas unidades será de única e exclusiva responsabilidade da contratada.

8.2. Os pedidos de fornecimento serão realizados de acordo com a necessidade da Secretaria, mediante a emissão de Ordem de Fornecimento emitida por servidor competente, que deverá constar a especificação dos produtos, quantidade, marca (no que couber), local de entrega e assinatura do servidor responsável pela sua emissão.

8.3. Os itens, devido à indisponibilidade de depósito próprio, ficarão sob a guarda, responsabilidade e armazenamento da Contratada, e seu fornecimento deverá ocorrer, dentro da necessidade da Secretaria, mediante emissão de Ordens de Fornecimentos por autoridade competente, após assinatura do contrato ou documento equivalente, devendo ser entregues, as expensas da empresa contratada, conforme indicado acima.

8.4. Os produtos serão fornecidos à medida que forem requisitados no decorrer da vigência da Ata, podendo ser utilizados parcialmente, conforme a necessidade e interesses da Secretaria, sem prejuízo dos valores e quantidades contratados inicialmente, devendo serem entregues sem deterioração ou qualquer outro fator que possa comprometer sua qualidade.

8.5. Havendo rejeição dos produtos, no todo ou em parte, a Empresa contratada deverá substituí-los **IMEDIATAMENTE**, ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas), se estes apresentarem defeito de fabricação ou divergência relativa ao padrão e norma brasileira vigente ou às especificações constantes no instrumento convocatório, independentemente da quantidade rejeitada, observando as condições estabelecidas para o fornecimento, sob pena de lhe serem aplicadas às sanções administrativas estabelecidas pelas Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93.

8.6. No caso de entrega em quantidade inferior à solicitada, a Empresa contratada deverá também, **IMEDIATAMENTE**, ou no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro horas), responsabilizar-se pela sua complementação, sob penas das mesas sanções e penalidades indicadas neste termo.

8.7. Será de responsabilidade da Empresa contratada, quando da aquisição, controlar os quantitativos fornecidos, para que não ultrapassem o solicitado, bem como correrá as suas expensas todas as despesas decorrentes do fornecimento ora contratado.

8.8. Fica expressamente proibido o fornecimento do produto para outro órgão que não seja a Secretaria Municipal de Educação de Catalão.

8.9. Os itens serão recebidos:

8.9.1. Provisoriamente e em até 3 (dias) úteis, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência;

8.9.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e sua consequente aceitação, que se dará até 05(cinco) dia uteis do recebimento provisório.

8.10. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.11. Ocorrendo atraso nas entregas conforme indicado acima, os itens não mais serão aceitos, configurando-se a inexecução total do contratado, com a aplicação das consequências previstas em lei e neste Termo.

8.12. A Contratada deverá verificar junto aos seus fornecedores/fabricantes dos produtos ofertados, a disponibilidade e prazos de entrega deles, não podendo alegar, a posteriori, problemas de fornecimento e/ou impossibilidade de aquisição como motivos que justifiquem atrasos no fornecimento.

8.13. Fica expressamente proibido o fornecimento dos produtos para órgãos não pertencentes ou vinculados ao Contratante.

9. DA CONTRATAÇÃO:

9.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado, podendo ser por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. No ato da contratação, a licitante que se consagrou vencedora no certame, **DEVERÁ** apresentar ao setor competente pela emissão do termo contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, os seguintes

documentos **ATUALIZADOS:**

9.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;

9.2.2. Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**) e Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, por meio de Certidão unificada expedida Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (www.pgfn.fazenda.gov.br) e Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br); ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

9.2.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, por meio do Certificado de Regularidade do **FGTS** (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”, em plena validade;

9.2.4. Prova de Regularidade para com a **FAZENDA ESTADUAL**, por meio de Certidão em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da Empresa;

9.2.5. Prova de Regularidade para com a **FAZENDA MUNICIPAL**, por meio de Certidão em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da Empresa;

9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br; www.csjt.jus.br ou www.trt2.jus.br), conforme Lei nº 12.440 de 07/07/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011;

9.2.7. Alvará de Funcionamento e Localização emitido pela autoridade Municipal da sede da Contratada;

9.2.8. Alvará Sanitário emitido pela autoridade Municipal da sede da Contratada.

9.3. A não apresentação dos documentos acima indicados pela Empresa, impedirá a assinatura do termo contratual até que se regularize os documentos e os entregue ao Departamento responsável.

9.4. Caso a Empresa quando for solicitada não assine o contrato/ata ou não apresente a documentação solicitada, esta será penalizada nos termos da lei e responderá administrativa e civilmente.

9.5. A vigência do contrato não será vinculada ao prazo de validade da Ata de Registro de Preço, pois, se trata de instrumentos diversos e independentes entre si e sua duração ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme caput do artigo 57 da lei 8.666/1993.

10. DA NOTA FISCAL E DOS PAGAMENTOS:

10.1. As notas fiscais deverão ser emitidas conforme os seguintes dados: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME - CNPJ nº 22.781.167/0001-70.**

10.2. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas dos seguintes documentos:

10.2.1. Comprovante de Ordem de Fornecimento, emitida pelo Departamento Responsável, com as devidas assinaturas;

10.2.2. Comprovante de entrega e recebimento dos itens assinados pelo Fiscal/Gestor do contrato;

10.2.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;

10.2.4. Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**) e Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, por meio de Certidão unificada expedida Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (www.pgfn.fazenda.gov.br) e Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br); ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

10.2.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, por meio do Certificado de Regularidade do **FGTS** (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”, em plena validade;

10.2.6. Prova de Regularidade para com a **FAZENDA ESTADUAL**, por meio de Certidão em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da Empresa;

10.2.7. Prova de Regularidade para com a **FAZENDA MUNICIPAL**, por meio de Certidão em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da Empresa;

10.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br; www.csjt.jus.br ou www.trt2.jus.br), conforme Lei nº 12.440 de 07/07/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011;

10.2.9. Alvará de Funcionamento e Localização emitido pela autoridade Municipal da sede da Contratada;

10.2.10. Alvará Sanitário emitido pela autoridade Municipal da sede da Contratada.

10.3. Os pagamentos serão efetuados em **ATÉ 30 (TRINTA) DIAS**, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal e os comprovantes de regularidade, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento e não haja fator impeditivo provocado pela licitante fornecedora, referente à entrega efetiva de cada parcela de compra.

10.4. Os pagamentos serão efetuados através de transferência eletrônica, mediante apresentação das Notas Fiscais com os devidos documentos indicados neste tópico, devidamente atestada pelo Setor competente, em letra bem legível, sem rasuras.

11. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

11.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo, verificando minuciosamente a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

11.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, sob pena de rejeição e devolução total ou parcial, dos produtos em desacordo com o contrato.

11.3. Se necessário, paralisar ou suspender a qualquer tempo a entrega dos objetos de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo das entregas efetuadas.

11.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através do servidor especialmente designado.

11.5. Efetuar o pagamento no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e

forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

11.6. A Administração não é responsável por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do termo de contrato do presente procedimento, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

12.1. Fornecer e entregar os produtos contratados, dentro do prazo estabelecido neste Termo, livre de quaisquer ônus, embaraços ou encargos, na forma ajustada, em conformidade com a solicitação e a necessidade da Secretaria, mediante requisição escrita, através de Ordens de Fornecimentos, que especificará os itens, a marca, valores unitário e total e ainda, os quantitativos a serem fornecidos, cumprindo integralmente as determinações deste termo e conforme proposta de preços ofertada.

12.2. Informar, no ato da apresentação das propostas e da contratação, um meio eletrônico (e-mail) onde serão encaminhados os pedidos e todas as comunicações entre a Administração e a Contratada durante a execução do contrato e, havendo alteração do meio eletrônico de comunicação, a contratada deverá, previamente, comunicar, por escrito, ao Departamento de Compras da Secretaria para que esta atualize o cadastro e não ocorra falha na comunicação entre contratante e contratada.

12.3. Disponibilizar, no ato da contratação, um número de telefone móvel (celular) e um representante que ficará disponível para receber as ligações da contratante, devendo informar o nome do funcionário e o respectivo número de contato.

12.4. Assumir os impostos, taxas e multas que tenham incidido sobre o objeto, cuja ocorrência tenha se efetivado em data anterior a assinatura do presente pacto.

12.5. Fornecer os produtos dentro dos prazos de validade e de qualidade estabelecidos neste termo, que deverão atender aos padrões e normas brasileiras vigentes, observado a sua marca e obedecido, ainda, as normas técnicas exigíveis, bem como efetuar, às suas expensas, a substituição de qualquer bem que, comprovadamente, apresente imperfeições, falhas, adulteração, desconformidades ou divergência relativa às especificações constantes do instrumento convocatório para que sejam adotadas as medidas necessárias.

12.6. Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio do **CONTRATANTE**, ou a servidores deste ou a terceiros, decorrente de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, os reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente.

12.7. Fornecer sempre que solicitado pelo **CONTRATANTE**, comprovantes de inexistência de débito relativo às contribuições sociais, mediante documento fornecido pelos órgãos

competentes, conforme dispões o art. 47, inciso I alínea “a” da Lei 8.212 de 1991.

12.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cumprindo o objeto deste contrato de acordo com as especificações e demais condições previstas no Edital.

12.9. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo **CONTRATANTE**, atendendo de imediato as reclamações.

12.10. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo **CONTRATANTE**.

12.11. Arcar com todas as despesas decorrentes deste fornecimento, incluindo as despesas tributárias, fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes desta contratação.

12.12. Aceitar, nos termos do art. 65 § 1º, da Lei 8.666/93, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contratado em termo específico.

13. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. O fornecimento do objeto desta licitação será efetuado pela contratada somente após a assinatura do respectivo contrato ou documento similar e da disponibilização do respectivo empenho.

13.2. A Secretaria gerenciará obrigatoriamente a execução do contrato e fiscalizará o fornecimento, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar os produtos que, a seu critério não for considerado satisfatório.

13.3. A fiscalização por parte do órgão responsável não eximirá a empresa contratada das responsabilidades previstas no Código Civil e dos danos que vier a causar ao Município, ao Fundo Municipal de Educação ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus funcionários na execução do contrato.

14. OS CRITÉRIOS MÍNIMOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS:

14.1. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atendam às exigências deste Termo e do Instrumento Convocatório;
- b) Não atendam às características mínimas deste Termo e do Instrumento Convocatório;
- c) Não comprove que a licitante tem capacidade de fornecer os produtos objeto deste Termo.

16.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 16.1.1.** Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 16.1.2.** Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 16.1.3.** Fraudar na execução do contrato;
- 16.1.4.** Comportar-se de modo inidôneo;
- 16.1.5.** Cometer fraude fiscal;
- 16.1.6.** Não mantiver a proposta.

16.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 16.2.1.** Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 16.2.2.** Multa moratória de 10% (dez por cento) por hora de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida para os itens prontos para o consumo, de entregas diárias ou entregas programadas;
- 16.2.3.** Multa moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 16.2.4.** Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contratado, no caso de inexecução total do objeto;
- 16.2.5.** Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 16.2.6.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 16.2.7.** Impedimento de licitar e contratar com o Município de Catalão, por meio de seus órgãos da Administração Pública Direta e de suas entidades da Administração Pública Indireta;
- 16.2.8.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

16.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:

- 16.3.1.** Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 16.3.2.** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 16.3.3.** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.



16.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17. DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS:

Consoante disposição do art. 45 da Lei nº 9.784/99, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

Catalão, 01 de dezembro de 2023.

Leonardo Pereira Santa Cecília.
Secretário Municipal de Educação.
Gestor do Fundo Municipal de Educação.
Decreto Municipal nº 07 de 01 de janeiro de 2021.
Município de Catalão.

Original assinado!